



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

13 / 02 / 2025

**PORTARIA Nº04/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Rosani Avelino dos Santos”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (19 a 28) de fevereiro, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2023 a 31/01/2024, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 079, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2025.

JOA JOSE PORTO DOS
SANTOS:47108908115

Assinado de forma digital por JOA JOSE
PORTO DOS SANTOS:47108908115
Dados: 2025.02.13 16:24:09 -03'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2025

Ø De 21 de janeiro de 2025.

Ø "Estabelece diretrizes para instituição do Programa de Atendimento e Apoio a Entidades Privadas com fins não econômicos no Município denominado PRÓ-ONG.

Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 08/2025

Ø De 30 de janeiro de 2025.

Ø "Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, e estabelece outras providências.

Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 02/2025

Ø De 20 de janeiro de 2025.

Ø "Dispõe sobre a criação do instituto da Recomendação Legislativa no âmbito da Câmara Municipal e das outras providências".

Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 03/2025

Ø De 21 de janeiro de 2025.

Ø Acrescenta redação e dispositivo à Resolução nº 255/2022 de 07 de junho de 2022:

Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº05/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º ao servidor Jôris Maciel dos Santos Josende"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor Jôris Maciel dos Santos Josende, matrícula nº109, referente período aquisitivo compreendido de 09/02/2024 a 08/02/2025.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário ao Servidor;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº04/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Rosani Avelino dos Santos"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (19 a 28) de fevereiro, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2023 a 31/01/2024, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 079, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3549

Divulgação segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Página 28

Publicação terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA N° 012/2025

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.448, de 16 de maio de 2022, que prevê que os servidores integrantes das carreiras definidas na referida lei serão reequadrados respeitando o tempo de serviço e a qualificação atual, sendo garantido o direito adquirido,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCV dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Campos de Júlio, bem como o parecer jurídico n° 003/2025 C,

RESOLVE

Art. 1º Reequadrar a servidora Elaine Terezinha Martinello inscrita no CPF n° ***.523.501-**, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n° 1.448, de 16 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Classe	Nível
Elaine Terezinha Martinello	Agente Legislativa de Copa e Cozinha	D	4

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Joel Antonio Celso

Presidente

Gislaine da S. Guedes de Queiroz

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°04/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Rosani Avelino dos Santos"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. João José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (19 a 28) de fevereiro, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2023 a 31/01/2024, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora ROSANI AVELINO DOS SANTOS, matrícula n° 079, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de fevereiro de 2025.

João José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA N°05/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º ao servidor Jónis Maciel dos Santos Josende"

AO SENHOR
JOOCASTRA PORTO
PRESIDENTEE

Senhor presidente,

Eu Rosani avelino dos santos ,servidora dessa casa no cargo de zeladora venho através do presente requerer 10 dias de férias do período aquisitivo de 01/02/2024 á 31/01/2025, que serão gozadas nos dias 19/02/2025 á 28/02/2025.

E 10 dias em abono pecúnia referente ao período aquisitivode 01/02/2025 á 31/01/20126.

Sem mais para o momento.

CANARANA MT 06/02/2025

Rosani A. Santos
ROSANI AVELINO DOS SANTOS

01/02/23 a 31/01/24 - 30 dias
01/02/24 a 31/01/25 - 30 dias

[Signature]
07/02/25